

Indicação nº _491_/2017
Assunto: Reivindicação
Autor: Pastor Amaury

Senhor Presidente,
Senhores (as) vereadores (as):

O vereador abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário:

Que o Poder Executivo municipal viabilize através de sua Secretaria de Obras e Serviços Públicos e Departamento de Trânsito e Transportes na sinalização nas seguintes ruas:


- Pintura dos 03 (três) quebra-molas da Avenida 45 entre as Ruas 08 e Oitava no Bairro Natal;

- Pintura dos 02 (dois) quebra-molas da Rua Antônio Caetano de Novais entre as Ruas Diva Paranaíba de Andrade e Clementina K. de Andrade no Bairro Sol Nascente.

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de duas Ruas bem movimentadas em nossa cidade e que a noite os quebra-molas estão de difícil visibilidade por falta da pintura, trazendo insegurança aos condutores dos veículos.

Sala das Sessões, 04 de setembro de 2017.


Pastor Amaury
Vereador

Aprovado por unanimidade

04/09/2017

MLS


Presidente